



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

**EDITAL Nº 2/2024/SEAS-CONSEDH**

**RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO PARA COMPOR O CONSELHO  
ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS NO BIÊNIO 2024-2026**

**O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS (CONSEDH-RO)**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º, incisos VII, VIII, IX, X, XIII e § 4º da lei Complementar 709, datada de 19 de abril de 2013, com alterações introduzidas pela Lei Complementar 742, de 05 de dezembro de 2013, e com fulcro no Edital de Convocação para as Entidades Não Governamentais que realizam atendimento, promoção e defesa dos direitos humanos no Estado de Rondônia e das Instituições de Ensino Superior Particular de âmbito Estadual para participarem de escolha dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Estadual de Direitos Humanos no biênio 2024-2026 (publicado no dia 21/12/2023, Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 240) e prorrogação (publicado no dia 25/01/2024, Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 17), comunica o resultado parcial do processo seletivo nos termos abaixo:

Considerando que durante o período das inscrições (20/12/2023 a 05/01/2024), constatou-se o recebimento de formulário e documento comprobatório de apenas 01 (uma) instituição para ocupar a vaga da Regional de Ji-paraná/RO e de 06 (seis) instituições para ocupar a vaga da Regional de Porto Velho/RO, faz-se necessário informar que a eleição de Ji-paraná será homologada por aclamação. Tal procedimento está em conformidade com o item 12 do Edital em referência, dispensando-se, portanto, a eleição na região de Ji-paraná/RO.

Considerando a prorrogação do edital nº 1/2024/SEAS-GCONSELHOS, no período de 24/01/2024 a 02/02/2024, constatou-se o recebimento de formulário e documento comprobatório de apenas 01 (uma) instituição para ocupar a vaga da Regional de Vilhena/RO. Nesse sentido, informamos que a eleição de Vilhena será homologada por aclamação, conforme previsto no item 12 do Edital mencionado, dispensando-se, assim, a eleição na região de Vilhena/RO.

Considerando, porém, que houve mais de uma inscrição para representante de entidade não governamental na região de Porto Velho/RO, esclarecemos que será necessária a realização de um fórum de eleição, seguindo os trâmites e o cronograma estabelecidos em Edital a ser publicado em breve no Diário Oficial do Estado de Rondônia. A prorrogação tem por finalidade o recebimento de inscrições das instituições com representatividade para:

- I - 01 (um) representante de entidade não governamental para Ariquemes ou região;
- II - 01 (um) representante de entidade não governamental para Cacoal ou região;
- III - (uma) instituição de Ensino Superior Particular, em âmbito estadual.

Segue abaixo os resultados por aclamação e as entidades que irão para a fase de eleição na Regional de Porto Velho/RO.

## **ENTIDADES ELEITAS POR ACLAMAÇÃO NAS REGIÕES DE JI-PARANÁ E VILHENA:**

- **Instituto Padre Ezequiel Ramim - IPER**, inscrita no CNPJ nº 09.215.627/0001-34, com endereço na Avenida Brasil, nº 189, Bairro Nova Brasília, CEP: 76908-354, Município de Ji-paraná/RO, tendo como representante a Senhora Neuza Gimenes de Oliveira.
- **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vilhena e Chupinguaia**, inscrita no CNPJ nº 15.892.508/0001-19, com endereço na Rua Emília Grippa, nº 294, Bairro Jardim América, CEP: 76980-762, Município de Vilhena/RO, tendo como representante a Senhora Clarinda Maximino da Silva.

## **ENTIDADES PARTICIPANTES DA ELEIÇÃO PARA A REGIÃO DE PORTO VELHO/RO:**

- **Instituto Madeira Vivo - IMV**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 08.332.420/0001-87, com endereço na Rua Paulo Francis, nº 1983, Bairro Conceição, Porto Velho/RO, tendo como representante o Senhor Iremar Antonio Ferreira.
- **Conselho Regional de Serviço Social 23ª Região/RO**, inscrito no CNPJ sob nº 02.939.925/001-28, com endereço na Rua do Estanho nº 4355, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP: 76820-706, Porto Velho/RO, tendo como representante a Senhora Laura Cristina Anastácio Rodrigues.
- **Arquidiocese de Porto Velho**, inscrita no CNPJ 05.902.606/0001-36, com endereço na Av. Carlos Gomes, nº 964, Centro, CEP: 76.801-147, Porto Velho/RO, indicando como representante o Senhor Roque Paloschi.
- **Associação de Ação Popular Integrada Hortifrutegrangeiro da União - AAPIHGU**, inscrita no CNPJ 23.470.690/0001-48, com endereço na Rua Vinicius de Moraes, nº 235, Bairro Zona Rural, tendo como representante a Senhora Gabriela Ortiz Camargo.
- **Associação Filhas do Boto Nunca Mais**, inscrita no CNPJ 48.440.121/0001-80, com endereço na Rua Jacinto, nº 2966, Bairro Eletronorte, tendo como representante a Senhora Hana Lopes Pereira Moraes.
- **Comissão Pastoral da Terra - CPT**, inscrita no CNPJ 02.375.913/0010-09, com endereço na Rua Senador Álvaro Maia, nº 1034, Bairro Olaria, tendo como representante a Senhora Maria Petronila Neto.

**BRUNO VINICIUS FONTENELLE BENITEZ AFONSO**

**WILLIAM FERNANDES MORAES DE SOUZA**

**Membro da Comissão**

**ALEXANDER NUNES DE FARIAS**

**Membro da Comissão**

**ALEX SANDRO SANTOS ALMEIDA**

**Membro da Comissão**

**FERNANDA DE LIMA CIPRIANO NASCIMENTO**

**Membra da Comissão**



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO**, **Diretor(a)**, em 29/02/2024, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Lima Cipriano Nascimento**, **Assessor(a)**, em 29/02/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Nunes de Farias**, **Assessor(a)**, em 29/02/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro Santos Almeida**, Assessor(a), em 29/02/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045779885** e o código CRC **D65571D5**.

---

**Referência:** Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0026.006373/2023-09

SEI nº 0045779885